



Notas sobre violências e segurança pública no Brasil no trânsito Lésbicas Pretas Sapatonas: um ensaio reflexivo

Rodrigo Sales Queiroz¹

Nayane Nepomuceno da Cruz²

Valeria dos Santos Noronha³

RESUMO

O estudo apresenta reflexões sobre as violências e segurança pública no Brasil direcionada a lésbicas pretas sapatonas, compreendendo que o processo histórico colonizatório provocou um tipo de sociabilidade visando o apagamento de memórias, vivências e epistemes na América Latina, privilegiando o eurocentrismo, a branquitude e a heterossexualidade. Busca-se adentrar nesta construção do gênero no Sul Global, pensando as identidades lésbicas sapatonas pretas latinas, evidenciando a importância de análises interseccionais e descoloniais para o entendimento das violências que acometem suas existências e produção de novas epistemes.

Palavras-chave: Lésbicas Pretas Sapatonas, Violências, Segurança Pública, Feminismo Sul Global.

¹ Graduado em Serviço Social pela UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS/UFBA - Universidade Federal da Bahia. É suplente na Representação Discente no Colegiado do PPGSS/UFBA. Participou do programa de Mobilidade Internacional na graduação, no IPB - Instituto Politécnico de Bragança - em Portugal. Atuou como Assistente Social na Proteção Social Básica - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Parteira Rufina de Conceição do Almeida/BA e, atualmente, atua na Proteção Social Especial da mesma instituição.

² Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Bahia (PPGSS), Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal da Bahia. Ex membro do FAS (Fórum Acadêmico de Saúde) da UFBA, Ex- bolsista extensionista do grupo V.I.DA (Violência, Saúde e Qualidade de vida) da Escola de Enfermagem da UFBA.

³ Profa Associado II do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia-UFBA. Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na PUC/SP. Pós-Doutora em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) - Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ (2009), Mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (2002), Sanitarista e Especialista em Gestão Hospitalar pela ENSP/FIOCRUZ (1998)

ABSTRACT: The study presents reflections on violence and public safety in Brazil aimed at black lesbians, understanding that the historical colonizing process provoked a type of sociability aimed at erasing memories, experiences and epistemes in Latin America, favoring Eurocentrism, whiteness and heterosexuality. We seek to enter this construction of gender in the Global South, thinking about black-Latin dykes identities, highlighting the importance of intersectional and decolonial analyzes for understanding the violence that affects their existence and producing new epistemes.

Keywords: *Black Dykes, Violence, Public Safety, Global South Feminism.*

RESUMEN: *El estudio presenta reflexiones sobre la violencia y la seguridad pública en Brasil dirigidas a las lesbianas negras, entendiendo que el proceso colonizador histórico provocó un tipo de sociabilidad encaminada al borrado de memorias, vivencias y epistemes en América Latina, privilegiando el eurocentrismo, la blancura y la heterosexualidad. Buscamos adentrarnos en esta construcción de género en el Sur Global, pensando en las identidades de lesbianas negras lesbianas, resaltando la importancia de los análisis interseccionales y descoloniales para comprender la violencia que afecta su existencia y producir nuevas epistemes.*

Palabras-clave: Literatura afrobrasileña, sociedad, racismo, trabajo doméstico, pandemia.

Introdução

O estudo emerge a partir das trilhas políticas, militantes e coletivas des autorus que escrevem o presente texto. Fruto das partilhas e prosas, das trajetórias pessoais e históricas, pautamos essas discussões fora e dentro da Universidade. Estamos vinculades ao de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Bahia, onde continuamente demarcamos a relevância do tema. Te convidamos a dialogar conosco acerca das violências direcionadas às lésbicas pretas sapatonas, contextualizando de que modo a segurança pública vem se colocando neste processo.

Neste percurso, buscamos analisar a construção do gênero no Sul Global, pensando as identidades lésbicas sapatonas pretas latinas. As identidades que historicamente tiveram seus corpos e suas almas marcadas pela violência colonial.

Em um diálogo íntimo com as autoras feministas lésbicas do Sul Global, percebemos que as teorias feministas tradicionalmente apresentaram uma trajetória histórica de construção eurocentrada.

Seguindo com as reflexões, discutimos a colonialidade, racismo, e +lesbofobia. A

colonialidade se espraia, entranha e formata as sexualidades, os corpos, o saber e o poder, perpetuando um sistema que institui a heteronormatividade, hierarquias, práticas sexistas, discriminatórias, lesbofóbicas provocando múltiplas violências.

Por meio de notas introdutórias realizamos uma breve análise da segurança pública no Brasil, considerando as violências que acometem os corpos dissidentes. Destaca-se que a necropolítica, conceito pautado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, disponibiliza os subsídios necessários para o entendimento de uma política de extermínio em massa praticada historicamente desde o período escravocrata nos marcos do Brasil-colônia.

O descarte de pessoas pobres e negras é cometido largamente e de forma crescente pela truculência policial nas áreas urbanas, resultando em mortes pelas diversas violências que incidem sobre seus corpos e suas vidas. Consideramos que é preciso reconhecer as intersecções que atravessam este panorama. As intersecções ditas aqui se referem às dimensões de classe, raça, gênero, de orientação sexual, geracional, entre tantas outras que se cruzam e se articulam neste quadro de exclusão social.

Por último, apresentamos o caminho das práxis como possibilidade no sentido de criarmos+nsformações, diante de tantas violências, o desejo de nos invisibilizar não deve continuar prevalecendo. A história demonstra o apagamento vivenciado pelas lésbicas. Não podemos nos silenciar!

Frente ao lesbocídio e tantas outras práticas de exclusão e violência, buscamos resistir, lutar e viver vislumbrando como horizonte a busca pela descolonização dos corpos e subjetividades. Mesmo em um contexto político tão desfavorável, caracterizado pelo avanço dos conservadorismos, da misoginia, dos fundamentalismos, cada vez mais é urgente construirmos uma nova forma de sociabilidade.

A Construção do Gênero no Sul Global: pensando as identidades de lésbicas sapatonas pretas latinas

Ao passo em que nos movimentamos na direção de uma reflexão sobre as crises de sociabilidade postas às existências de sapatonas pretas, e, concomitantemente, sobre as rasuras que essas realizam nas vivências de suas sociabilidades pela via da coletividade, é prioritário destacar o contexto de delineamento do gênero em termos raciais.

Com isso, pretende-se observar a particularidade histórica das experiências de mulheres de cor no mundo moderno colonial/capitalista, e que, também, é heterocentrado e patriarcal, na tentativa de heterogeneizar os trajetos de lésbicas à medida em que, nos países terceiro-mundistas, vivenciam as interações frutos da colonialidade em suas dissidências sexuais e de gênero.

María Lugónes (2008), socióloga argentina, no texto “Colonialidad y Género”, introduz que apesar de sermos todas existências vivendo em um regime demarcado pelo império colonial/capitalista, e, portanto, racializadas, visto que raça é uma categoria socialmente produzida, algumas sujeitas, em particular, foram e permanecem vitimadas por esse processo.

Ao olharmos, por exemplo, o contexto das mulheres latinas/de cor, nos deparamos com a dureza da subalternidade colonial das mulheres, em sua latente continuidade nos nossos territórios sudacas, como nos aponta a ativista lésbica peruana Norma Mogrovejo (2019 apud MOGROVEJO, 2020), no artigo “O *queer*, as mulheres e as lésbicas na academia e no ativismo em Abya Yala”.

A violência histórica acumulada no corpo das mulheres dá conta de mostrar que os processos de colonização e desalojamento começaram e foram possíveis com a violência sobre o corpo e sexualidade dessas mulheres, assim como com a apropriação de seu trabalho gratuito, marcando uma longa e dura guerra contra as mulheres como gênero (MOGROVEJO, 2019 apud MOGROVEJO, 2020, p. 53).

Em observação à formulação de concepções e desenhos estruturais do gênero em territórios marcados pela violência colonial, refletimos com Rita Laura Segato (2012), antropóloga argentina e professora aposentada da Universidade de Brasília (UnB), no artigo “Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial”, sobre três pontos de vista distintos dos feminismos em relação ao gênero nas linhas do colonialismo.

Segundo Segato (2012), há nas teorias feministas uma perspectiva eurocentrada que desconsidera o fator racial na experiência de gênero. Este feminismo elabora posições políticas universalizantes, acreditando ser possível homogeneizar as demandas/necessidades de mulheres no mundo moderno.

Em contrapartida, existe uma visão analítica e política do feminismo que considera que o gênero é uma construção exclusiva da experiência colonial e, portanto, visualiza o seu atravessamento na construção do gênero (SEGATO, 2012). Por fim, segundo a

antropóloga, existe o ponto de vista que a mesma defende, que argumenta sobre a existência do gênero anterior ao colonialismo. O que chama de “mundo-aldeia”, que seria a organização social de povos do Sul pré-intrusão europeia, experimentava demarcações do gênero.

Porém, Segato (2012) resguarda que, ainda que seja possível identificar outras formas de vivenciar o status, a divisão em castas e gêneros nas sociedades que antecederam a experiência colonial, não há um caráter tão destrutivo e autoritário como nos impôs a invasão europeia.

Rita Segato (2012, p. 125) desdobra as visualizações de gênero nas trilhas das normatizações das sexualidades, apontando que as conformações de gênero impostas pela moralidade europeia logo se dispuseram a evidenciar a padronização das relações amoroso-sexuais, fazendo do binarismo, ainda, uma matriz heterossexual e as demais dissidências sexuais “resto, sobra, anomalia, margem”.

Foram necessárias, no enfrentamento a essa abjetificação das sujeitas que rasuram o padrão binário e heterossexual, a construção de políticas de proteção e garantia de direitos às pessoas dissidentes sexuais e desobedientes de gênero, abrindo possibilidades para que as vivências de sexualidades aos moldes dos povos do mundo-aldeia pudessem ser continuadas, tal como o casamento entre pessoas de mesmo gênero, autorizado/naturalizado em várias etnias indígenas, e a não-violência, visto que esse mundo, apesar de violado pelo mundo moderno/colonial através de genocídios e epistemicídios, permanece resistente (SEGATO, 2012).

Assim, destacamos, junto à Mogrovejo (2020), o protagonismo dos feminismos nos territórios latino-americanos ao pensarem sobre as sexualidades e afetividades e ocuparem trincheiras de luta pelos direitos de mulheres. É certo que as correntes feministas se fazem na América Latina, e em todo o Globo, motores de reflexão e luta política no tocante às experiências amoroso-sexuais.

Mogrovejo (2020) adverte, contudo, para uma movimentação que torne possível o rompimento com o padrão epistêmico-político da ocidentalidade nortista. Afinal, lésbicas e demais corpos dissidentes em gênero e sexualidades no Sul global, vivem o trânsito da subalternização por suas racializações, consubstancializada às precarizações e violências de gênero e sexualidades.

María Lugonés (2008) salienta que os feminismos do século XX não se deram conta

da necessidade de racializar as estruturas consubstanciadas que classificam e hierarquizam as classes sociais, gêneros e orientações sexuais aos moldes ocidental-nortistas. Enfocaram suas lutas somente no âmbito privado-ontológico do ser mulher, sem considerar os demais marcadores que atravessam mulheres e adensam as violências contra estas. Para Lugónes (2008) *“las feministas burguesas blancas se ocuparon de teorizar el sentido blanco de ser mujer como si todas las mujeres fueron blancas.”*

Nos diz Lugónes (2008) sobre a seriedade de pensarmos nos atravessamentos raciais das questões de gênero. Ao passo em que realizamos abstrações acerca dessa relação, observamos como a heterossexualidade é tão racializada quanto a própria colonialidade. Segundo Lugónes (2008, p. 92):

[...] es importante que veamos, mientras intentamos entender la profundidad y la fuerza de la violencia en la producción tanto del lado oculto/oscuro como del lado visible/claro del sistema de género moderno/colonial, que esta heterossexualidad ha sido coherente y duraderamente perversa, violenta, degradante, y ha convertido a la gente «no blanca» en animales y a las mujeres blancas en reproductoras de La Raza (blanca) y de La Clase (burguesa).

Poderíamos dizer, então, corroborando com as reflexões de Lugónes (2008), que às mulheres sapatonas pretas destina-se um protocolo de descarte no mundo moderno/colonial Capitalista. Considerando que a lógica reprodutivista da heterossexualidade colonial enxerga lésbicas fora dos mecanismos sexual-reprodutivos, o que se agrava ao conformarem-se sapatonas pretas sudacas, a estas existências reserva-se as políticas de morte.

Se por um lado, Lugónes (2008) defende que a violência heterossexual compulsória elabora o acesso perverso e obrigatório de homens burgueses brancos aos corpos de mulheres burguesas brancas, como também nos diz Adrienne Rich (2012), em *“Heterossexualidade compulsória e existência lésbica”*, ao afirmar que esse regime de poder garante o acesso de homens à sexualidade feminina e, portanto, o acesso econômico às mulheres, há, por outro, de se problematizar também como se adensa a experiência da heterossexualidade compulsória contra lésbicas preta.

Vista a insurgência desses corpos à dominação pelos homens de suas corporalidades e subjetividades, as lésbicas latinas são mortas, violentadas, têm sociabilidades de bem-viver negadas a elas e encontram-se estranhadas como sujeitas que não possuem funcionalidade ao capitalismo cisheteropatriarcal moderno.

Rasurando a lógica do feminismo eurocêntrico que pulveriza a-historicamente e anti-historicamente, como coloca Segato (2019), as experiências das mulheres como se fossem, todas elas, atravessadas por violências idênticas e, portanto, possuidoras de demandas análogas, no que se escreve a seguir, pretendemos particularizar as histórias, vivências, sociabilidades das lésbicas pretas e que não performam feminilidade, colaborando, assim, para uma tradição de pesquisas racializadas que apontem como se movimentam os corpos que fluem pelas vias da dissidência, das precariedades, em nações terceiro-mundistas, do Sul do Globo e racializadas.

Colonialidade, Racismo, Heteronorma, Lesbofobia: violências transversais sobre corpos interseccionais no Brasil

Em articulação com as considerações realizadas acima, Curiel (2017), Santos e Meneses (2009) e Walsh (2008 apud SILVA, 2017) nos sinalizam a importância de refletirmos sobre a atuação do monopólio de uma ciência colonizadora, universal e eurocentrada, oriunda do imperialismo ocidental, atravessando há séculos o Sul global, criando um histórico de apagamento de memórias, vivências e epistemes na América Latina.

Levando esse apontamento em consideração, Ariana Mara Silva (2017) corrobora com este pensamento ao citar em seu artigo “Lésbicas Negras, Identidades Interseccionais”, Catherine Walsh (2008 apud SILVA, 2017), que compreende que o desenrolar da historicidade colonizatória lança hierarquias sobre as condutas e sobre a conformação das identidades dessas sujeitas, através do que ela explanará enquanto colonialidades do saber, do ser e do poder⁴. É nesse sentido que, segundo a autora, se dará a construção das identidades de lésbicas negras latino-americanas, sendo, através do

⁴ 1) A colonialidade do poder se refere ao estabelecimento de um sistema de classificação social, baseado em critérios raciais e sexuais, que distribui as identidades sociais classificando sujeitos e sujeitas como superiores ou inferiores dependendo se são brancos, mestiços, indígenas ou negros, homens ou mulheres, heterossexuais ou homossexuais; 2) A colonialidade do saber configura que o eurocentrismo é percebido como única perspectiva do conhecimento, e que o mesmo descarta outras racionalidades epistêmicas, utilizando como dispositivo de dominação, a razão colonial; 3) A colonialidade do ser cita a inferiorização, subalternização e desumanização de quem não está incluído na racionalidade formal, ou seja, a relação entre razão/racionalidade e humanidade que coloca negros e indígenas como bárbaros, não modernos e não civilizados, logo, não existentes. (WALSH, 2008, apud SILVA, 2017).

fascismo simbólico⁵, atravessadas na sociabilidade ocidental por práticas machistas, racistas e lesbofóbicas.

As interseccionalidades também são tratadas em sua escrita e consideradas como indispensáveis ao se tratar das identidades lésbicas. Direcionadas pelas lentes de Kimberlé Crenshaw (2002, p. 177), é possível compreendermos este conceito ao pensarmos em dinâmicas de interação entre dois ou mais eixos de subordinação onde “[...] o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios, criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.”.

Compactuamos com essa ótica e também com Audre Lorde (1983), quando a mesma ao autodescrever seu corpo preto, lésbico e militante, cita que dentro da comunidade negra ela é lésbica e dentro da comunidade LGBTIA+ ela é negra, considerando, assim, a não existência de hierarquia de opressão.

Ainda em consonância com Ariana Silva (2017), é possível compreendermos que as interseções formam sujeitas específicas com lugares sociais definidos e formas diversas de serem e estarem no mundo e nas relações interpessoais. Com isso, é notório que ao tratarmos de corpos e mentes conformados pela colonização, é possível refletir sobre os processos de violências que atravessarão essas mulheres no decorrer de suas existências. Nessa perspectiva, a lesbofobia⁶ terá multifaces, dilacerando corpos, mentes e vidas de maneiras distintas em sua operacionalização.

Aqui falamos sobre expulsões do ambiente familiar, da precariedade de acesso ao mundo do trabalho, na falta de preparo, atendimento e protocolos de assistência em saúde, nos estupros corretivos, nos casos de lesbofobia, bofefobia⁷ e racismo institucional⁸,

⁵ Para compreender o fascismo simbólico, Moassab (2011 apud SILVA, 2017, p. 118) refere-o da seguinte forma, “diz respeito à construção de sentidos pelo poder hegemônico, enquanto tudo o que se encontra fora desses valores é silenciado, distorcido e categorizado como inferior ou perigoso. A construção simbólica desses sentidos implica a inferiorização de grupos inteiros e as violências cotidianas e preconceitos diversos são naturalizados e internalizados sem reflexões críticas. Ou seja, mecanismos instintivos e espontâneos tomam o lugar da reflexão levando a sociedade a produzir e reproduzir valores hegemônicos e a subalternização de determinados grupos, numa visível ‘ausência de negociação na produção de sentidos, em que a parte dominante da sociedade impõe um lugar de fala a determinados grupos subalternos, entre os quais as mulheres’ (...) negros e LGBTs.”.

⁶ Ódio, repulsa e discriminação contra a existência lésbica.

⁷ Ódio, repulsa e discriminação contra e existências de lésbicas que destoam do padrão hegemônico de performance de feminilidade.

⁸ Ações racistas e discriminatórias, realizadas por instituições de poder.

lesbocídio⁹, nas subnotificações desses casos, entre outros. Dito isso, faz-se necessário considerar que ao tratarmos de uma sociabilidade regida pela branquitude, heteronorma e binaridade de gênero, quanto mais um corpo se afasta desses parâmetros, mais suscetível a vulnerabilidades ele estará.

Em consonância a estas considerações, pesquisas realizadas no âmbito dos estudos em gênero, como o “Dossiê do Lesbocídio no Brasil (2014-2017)” (PERES; SOARES; DIAS, 2018) e “Dossiê de Saúde das Mulheres Lésbicas: Promoção da Equidade e da Integralidade” (FACCHINI; BARBOSA, 2006), nos permitem compreender que as violências praticadas a estes corpos, além de diversas, serão transversais; podendo uma lésbica sofrer racismo e lesbofobia concomitantemente, se levarmos em consideração o seu corpo dentro dos aspectos interseccionais.

O primeiro documento citado, orienta-nos que no Brasil há um preocupante aumento anual dos casos registrados de violência contra mulheres lésbicas desde 2013. De 2014 a 2017, notificam-se apenas 14 a 35 casos de assassinatos em todo o país, onde a maior parte das assassinadas são das desfeminilizadas¹⁰ e negras (PERES; SOARES; DIAS, 2018).

Em relação ao segundo documento é possível perceber que câncer de mama e colo de útero, infecções sexualmente transmissíveis, saúde mental, abuso de álcool e outras drogas são demandas urgentes que dizem respeito a esta população e refletem a condição de vida à qual essas mulheres são submetidas. Segundo seus registros, novamente, lésbicas desfeminilizadas negras e de seguimento socioeconômicos menos favorecidos, possuem baixa assiduidade no autocuidado, por questões que permeiam violências como lesbofobia, bofefobia e racismo institucional, o que impactará diretamente em sua qualidade de vida.

Sobre esta realidade imposta ao cenário brasileiro, apostamos, como possibilidade de compreensão crítica, em reflexões que nos possibilitem desvelar o desenrolar da história do país, como mencionado acima, sem que este esteja atravessado por aspectos colonizatórios.

Acerca dessa provocação, Ochy Curiel (2017) problematizará a formação da “Nação Heterossexual”, enquanto um regime político que orienta e influencia as sujeitas através das concepções de família nuclear reprodutiva, branca e heterossexual. Partindo desta

⁹ Prática de morte direcionada a corpos lésbicos por motivos de lesbofobia.

¹⁰ Lésbicas cisgêneras ou que se reconhecem dentro do sistema gênero/sexo designado socialmente e que não correspondem as condutas e estereótipos do que é considerado enquanto universo feminino.

premissa, Macedo (2020) citará em sua tese, através do cronista Gandavo, por exemplo, as conhecidas *Çacoaimbeguira*, pertencentes a comunidade de povos originários, que eram descritas pelo olhar colonizador enquanto não-fêmeas, almejando a necessidade de encaixar tais práticas na perspectiva de gênero binária do europeu.

Algumas índias não entre os Tupinambá que não conhecem homem algum de nenhuma qualidade, nem o consentirão, ainda que por isso as matem. Elas deixam todo o exercício de mulheres e imitam os homens e seguem seus ofícios como se não fossem fêmeas. Trazem os cabelos cortados, da mesma maneira que os machos, e vão à guerra com os seus arcos e flechas, e à caça, perseverando sempre na companhia dos homens. (GANDAVO, [s.d.] apud MACEDO, 2020 p. 52).

Este conceito também pode ser analisado para compreendermos a conformação do país no período do Brasil-colônia, quando a homossexualidade passou a ser compreendida enquanto uma prática de sodomia¹¹. Neste período, conformam-se as punições deliberadas pela Igreja Católica, onde as pessoas que fossem julgadas perante esta lei poderiam sofrer consequências, tais como: atos de tortura, confisco de bens, açoites públicos e queimas em fogueiras. Aqui, a heteronorma pode ser percebida enquanto obrigatoriedade, baseada nas “Leis de Deus” e tinham como finalidade a regência dos corpos hereges a fim de manter uma moralização e padronização das sexualidades.

Paula da Siqueira, Maria Lourenço e Filipa de Souza são nomes de mulheres que, em aproximadamente 1591, realizaram confissões nos interrogatórios a respeito de suas relações afetivo/sexuais, realizados pelo tribunal do Santo Ofício¹², na cidade de Salvador-BA. Fontoura (2020) nos traz este conteúdo em seu trabalho intitulado “O processo de Filipa de Souza. Inquisição e homossexualidade feminina no Brasil do século XVI”, onde o historiador realiza um compilado de registros históricos deste período, resgatados no site do Arquivo Nacional Torre do Tombo¹³.

Diante dessas considerações, é percebido que tais práticas colonizatórias impôs às pessoas que já habitavam o Brasil novas normas culturais e religiosas, atualizando mentalidades e condutas através da generificação dos corpos e criminalização das

¹¹ “A lei de sodomia, adotada na Inglaterra, em 1534, durante o reinado de Henrique VIII, foi a primeira legislação civil aplicável contra a sodomia no país, em que tais infracções eram previamente tratadas por um tribunal eclesiástico. A lei define sodomia como um ato sexual *contra natura*, contra a vontade de Deus e do homem.” (BOTERO, 2001 apud MACEDO, 2020, p. 63).

¹² **Santo Ofício** ou **Inquisição** foi uma instituição formada pelos tribunais da Igreja Católica para perseguir, julgar e punir pessoas acusadas de terem se desviado de seus ensinamentos – os hereges.

¹³ O site <<https://antt.dlab.gov.pt>> ou Arquivo Nacional Torre do Tombo, dispõe de patrimônio arquivístico, incluindo documentos originais do século IX até a atualidade.

sexualidades dissidentes. Esta situação, consumada ao longo do tempo, se constituiu através de narrativas que ditaram verdades universais a respeito do ser e viver neste espaço, apagando históricos de torturas e violências realizadas contra as mulheres consideradas sodomitas.

Quando nos aproximamos da escrita de Saunders (2017), em seu ensaio “Sapatão como vetor de uma Práxis Humana”, a autora nos orienta a pensarmos de que forma a raça, gênero e a sexualidade funcionam enquanto conjuntos que produzem um tipo particular de não humano, segundo ela, no contexto brasileiro, essa figura seria a lésbica negra.

Em explicação a esta premissa, a autora cita que no período colonial a noção de homem focava nas diferenças físicas, intelectuais e espirituais para justificar as torturas, exploração e genocídios da população negra através das práticas de escravismo. Em relação às sexualidades, as ideologias que se convertiam em práticas, ancoravam-se nos discursos cristãos, preconizados nas escrituras sagradas, onde Eva e Adão seriam as representações de homem e a mulher, sendo esta considerada enquanto seu apêndice, ambos naturalmente heterossexuais.

Posteriormente, o projeto iluminista do século XVIII, bem como o positivismo no século XIX, influenciaram a conformação de discussões que levassem o homem ao centro, transformando as indagações sobre as diferenças humanas em indagações científicas. Assim, as novas formas de representação de mundo, através da modernidade, reforçavam tais considerações, a partir de validações científicas. As diferenças humanas baseadas na raça e as práticas de homossexualismo¹⁴, passam comprovadas pelas instâncias da ciência, da filosofia e da medicina, enquanto erros ou problemas genéticos.

Dentro desta perspectiva, baseados no racismo científico, segundo a autora, a negra e lésbica se distanciavam do que seria uma mulher e através das diferenças baseadas nas genitálias, eram consideradas uma espécie de não homem. Dissecadas laboratorialmente na busca da comprovação de sua não humanidade, essas mulheres faziam parte de experimentos científicos, conforme escreve Saunders, embasada em trabalhos de

¹⁴ Termo de cunho patologizante, utilizado institucionalmente para recriminar práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo. Em 1990, a OMS (Organização Mundial da Saúde) retira a homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). Apesar disso, o termo permanece na linguagem popular e no imaginário coletivo, tornando-se forma de produção contínua de violências contra Lésbicas.

Somerville:

Em vez de optar por dissecar primariamente os corpos dos homens em um esforço para classificar negros e invertidos sexuais, os corpos de mulheres eram o foco principal, particularmente os corpos de mulheres negras, já que mulheres negras encarnaram o absoluto não-humano: ela incorporou a feminilidade e foi racializada na convergência de duas categorias que marcam pessoas, em primeiro lugar, como *outro* tipo de humano via a diferenciação genital/genitália feminina, e segundo através da racialização em que ela é inscrita firmemente na categoria do não-humano. Além disso, as primeiras descrições de lésbicas eram de mulheres racializadas. É dessa forma que ressoa o trabalho das feministas lésbicas que questionavam se as lésbicas eram ou não "mulheres"⁸. A *coisa* que conectou mulheres negras e lésbicas era o imaginário de que ambas possuíam clitóris grandes. (SAUNDERS, 2017. p.109).

Em continuação a explanação desta realidade, Saunders utiliza Margaret Gibson (1997 apud SAUNDERS, 2017) como referência e analisa que:

Quanto mais racialmente miscigenada uma pessoa era, mais essas se afastavam da perversão sexual. Isso é, a branquitude gradualmente ajuda a afastar-se da classificação do "não-humano", a tornar-se mais próximo da classificação de "humano", indicado por uma diminuição da hipersexualidade. No entanto, nessa citação, a autora aponta que a não-branquitude, especificamente a negritude, automaticamente indicava que uma mulher era provavelmente uma lésbica, provavelmente tinha um clitóris grande, tão grande, de fato, que ela provavelmente estuprou meninas brancas" (SAUDENDERS, 2017, p. 110-111).

Em suma, essas colocações trabalhadas em seu texto nos demonstram os esforços científicos a fim de interligarem e confirmarem, biologicamente, a "perversidade" dos sujeitos, aos corpos racializados, criando no imaginário social, a figura da lésbica composta por desejos predadores e pecadores. Essas ideias que perpassam séculos, alcançam a atualidade e conformam pensamentos sociais contemporâneos que teimam em considerar a lesbianidade enquanto desvios de padrões éticos e morais, naturalizando as violências direcionadas a estas mulheres por preconizarem a elas um senso de não humanidade.

Para finalizar nossas colocações, Saunders (2017) destaca o quanto havia nessas condutas racistas e científicas, uma espécie de ansiedade masculina em relação à sexualidade das mulheres, além de uma necessidade de dominação a sua autonomia. E diante tudo o que foi citado, ela compreende a importância do ativismo lésbico e negro e das epistemes sapatonas enquanto possibilidades de refletir o legado do colonialismo e da escravidão sobre os corpos interseccionados, a fim de almejar uma transformação nos parâmetros de definição de humanidade e buscar a emancipação humana através dos

movimentos descoloniais. Seu pensamento se aproxima de Curiel (2017) quando a mesma menciona a heterossexualidade enquanto um regime de apropriação de corpos, disseminados pelas nas dimensões jurídicas, econômicas, culturais e psicológicas e que ser lésbica é questionar esse regime e a naturalização imposta do que deveria ser uma mulher.

Compactuando com ambas, percebemos a importância da historicidade e do olhar interseccional para compreensão das violências e do lugar de subalternidade o qual são empurradas essas mulheres, sendo possível a partir daí, disputarmos narrativas, refletirmos novas políticas e propormos ações educativas que dialoguem com a concretude da vida dessas pessoas. Principalmente no que diz respeito à preservação de suas existências, efetivando a segurança de sua sociabilidade dos ambientes privados aos públicos.

Notas Introdutórias sobre a Segurança Pública no Brasil

Levando em consideração as discussões acima acerca das violências que acometem os corpos dissidentes através das normas conformadas pela colonialidade, realizamos aqui uma breve reflexão sobre a segurança pública no Brasil direcionada a estas corpos-vidas aqui tratadas.

Nesse sentido, há de afirmar que o fim biológico da vida é o produto da intenção de destruição, quando elaborado por via do extermínio. A morte a outras sujeitas ou a um povo/população, e, por vezes, a si mesma motivada por um contexto de violência ou catástrofe, é o limite máximo da soberania; quando o próprio limite de algo lhe parece superável. (MBEMBE, 2018).

O filósofo camaronês Achille Mbembe (2018), no ensaio “Necropolítica”, nos diz que a soberania é a expressão do poder de condução da morte e da vida, e nos recorda o debate frequentemente realizado no âmbito da academia e política sobre estado de exceção. Este, que se desvela em uma suspensão do Estado Democrático de Direito, se configura em uma brecha à própria racionalidade das normativas estatais – a lei – com objetivo bem demarcado de acesso à condição de soberania, para que, então, possa atuar no controle da morte e da vida.

Mbembe (2018) aponta esse estado de seleção como uma possibilidade da

necropolítica. Em elaboração do conceito de biopoder de Foucault (1997 apud MBEMBE, 2018), que nomeia o controle da vida pelo poder, Mbembe (2018) nos propõe pensar na necropolítica como uma intenção prioritária de assassinatos por via de tecnologias de distanciamento do outro de si, e, portanto, do estranhamento desse outro.

No livro “Crítica da Razão Negra”, Mbembe (2014) delinea reflexões acerca de um conceito que nomeou como alterocídio. Este, se materializa com o não-reconhecimento deste outro como semelhante, e, portanto, na construção dessa figura como um perigo que deve ser combatido e exterminado. O negro, no Brasil e no mundo, é símbolo de insegurança, é esse “outro” estranhado; construção implantada no imaginário coletivo para que sujeitas negras possam ser alvo de uma criminalização violenta e do superextermínio do Estado.

Nos parece relevante, ainda, realizar abstrações e considerações sobre o fim social de uma vida. A morte a um corpo que não é considerado dentro das linhas que delimitam a humanidade, é uma questão urgente na perspectiva do resgate político das subjetividades, da humanização e da própria vida biológica de algumas sujeitas e grupos. Em uma totalidade onde as instituições fazem uso do controle para perpetuar o sistema sociopolítico vigente – este que é capitalista, colonial, cisheteropatriarcal – parece-nos orgânico apontar ideias sobre o controle dos corpos.

A morte e a punição fazem-se, sobretudo, ferramentas de controle (FOUCAULT, 1997 apud MBEMBE, 2014; FOUCAULT, 1987), ainda que ambas pareçam dicotomizadas na realidade concreta. Podemos pensar, com a segurança pública, na morte e punição como ambivalentes. A punição, aqui, é descrita como uma estratégia de combate e sanção à promoção da morte.

Contudo, o exercício do controle é o projeto real da morte e da punição, atuando na perspectiva do biopoder – aprisionamento do corpo para adestrá-lo, controle da vida (FOUCAULT, 1997 apud MBEMBE, 2018) – e necropolítica – o manejo de determinados indivíduos, por meio de políticas de controle, ao extermínio de outras sujeitas (MBEMBE, 2018).

É o que, afinal, discute Berenice Bento (2018) no artigo “Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?”, ao dizer que há uma ineliminável relação entre o poder sobre as vidas controladas pelo Estado e a morte aos corpos que são vistos como existências desumanas e, por fim, matáveis. A segurança pública é, assim, membro

anatômico-político do próprio Estado que atua no controle e na morte.

Foucault (1987), em “Vigiar e Punir”, fala das movimentações e transformações sofridas pela aplicação de sanções de perspectiva punitivista, durante a história, argumentando que as punições se tratavam, no passado, de uma punição ao corpo. Há, então, a entrada de um novo objeto em cena de uma ação punitiva: a alma. Não se trata apenas de uma sanção ao corpo, mas à própria subjetividade das sujeitas: o controle.

Andrea Rocha (2020), em seu artigo “Segurança e Racismo como pilares sustentadores do Estado Burguês”, na perspectiva de pensar a punição aos corpos por via da segurança, fala do Estado no sistema capitalista como um Estado penal; que se difere de um Estado social. Certifica, ainda, que a segurança é um fundamento burguês estruturado no racismo. Não por acaso, a sapatão Angela Davis (2018) nos diz que o sistema prisional, pilar da segurança no Capitalismo, conforma-se por meio da privação de liberdade das pessoas de cor.

Interessa-nos pensar, corroborando com Rocha (2020), que a segurança no Capitalismo objetiva atuar sob duas ordens: a segurança da propriedade, por meio da segurança econômica e a segurança pública, que garante proteção aos proprietários (e, podemos acrescentar, à branquitude). Se a segurança é garantida à classe que detém os meios de produção e as riquezas, o poder e o controle, conseqüentemente pessoas brancas em uma sociedade colonial, às pessoas negras e pobres, é reservado o lugar da corporalidade criminosa, que provoca a insegurança, numa relação antagônica ocidental-europeia.

Ao observarmos os registros realizados pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen (MOURA, 2019), enxergamos a grave localização neocolonial da pessoa negra no superencarceramento no Brasil. Mais de 60% das pessoas privadas de liberdade no país (um total de 62,6%) são negras. Angela Davis (2018), em “Estarão as Prisões Obsoletas?”, colore que as pessoas negras estão inseridas, ainda, em representações sociais que lhes imaginam e referem como “malfeitoras”.

Rocha (2020) afirma que o Estado burguês faz uso da culpabilização das pessoas de cor pelas questões sociais estruturais que as atravessam. Elabora esse ponto de vista demarcando que há uma produção histórica de prisões para negros e negras como lócus de controle e de seletividade racista.

Outro registro importante do Infopen (MOURA, 2019) é sobre a quantidade de

pessoas aprisionadas no Brasil, que computam 726.354 corpos privados de liberdade em 2017. Andrea Rocha diz que o Brasil escolheu¹⁵ o Estado penal, e não o Estado social. Duas questões estão postas ao afirmar esses dados: o Estado brasileiro perpetua, em suas ferramentas de controle, o aprisionamento de corpos pretos e a manutenção da lógica punitivista que desconsidera as possibilidades de socioeducação e outras formas de sociabilidade.

À revelia deste enclausuramento prisional de pessoas pretas, tensionamos o lugar da criminalização no Brasil. Pensa-se a criminalização no território nacional como uma potência no trânsito da garantia de seguranças. Contudo, a quem se destinam as nossas intenções carcerárias?

Em conformidade com as proposições trazidas anteriormente, destacamos que as tecno-políticas de segurança no Brasil fazem parte de um projeto colonial de permanência do adestramento e morte de negros e negras. Projeto este, que, segundo a teórica sul-africana decolonial Bernedette Muthien (2020), no artigo “Queerizando as fronteiras: uma perspectiva africana ativista”, se assemelha ao Cisheteropatriarcado em suas teleologias destrutivas: dominar e dividir.

Muthien (2020) nos fala sobre a produção das binarizações de gênero como uma ferramenta do Colonialismo, que produz desdobramentos em violências coloniais e opressões; essas, são nomeadas na contemporaneidade como lesbofobia, transfobia, entre outras expressões de mesma matéria. Há um propósito encerrado da ideologia binária, que se revela no apagamento dos corpos que não performam ou identificam-se com o gênero que lhes foi atribuído culturalmente. Um projeto que desumaniza para, então, dominar.

Hija de Perra (2015), intelectual chilena que produz uma crítica em sexualidades e gêneros racializada, aponta que os colonizadores, ao desembarcarem nos territórios que atualmente correspondem à América Latina, onde habitavam povos indígenas, cortaram-lhes os cabelos e impuseram vestimentas estranhas aos seus costumes para que se diferenciasse o gênero a partir do padrão social europeu. Portanto, afirmamos o lugar da dominação colonial como território da elaboração de escravismos, pilhagens, genocídio, exploração, e, não menos relevante, do moralismo.

Na formação contemporânea do Brasil, a moralização de gêneros e sexualidades

¹⁵ Problematizamos que esta não é uma escolha, mas uma imposição do colonialismo e da racionalidade ocidental.

herdada da desgraça Colonial, perpetua-se contra sapatonas, travestis, não-binárias, identidades transviadas, na severa aniquilação dos nossos corpos. A desumanização destas existências aponta-se por meio de métodos de morte biológica que reproduzem ódio e formas medievais de assassinato.

Segundo o Relatório de 2018 do Grupo Gay da Bahia – GGB (MICHELS, 2018, p. 8), quase 50% das mortes acontecem por meio de “[...] agressões físicas, espancamento [...], asfixia, pauladas, apedrejamento, corpo carbonizado [...]” entre outros modelos de promoção de sofrimento e morte. O “Dossiê Sobre Lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017” (PERES; SOARES; DIAS, 2018) ainda apresenta, observando os registros sobre o assassinato de lésbicas, as mortes através de atropelamento, estupro seguido de morte, enforcamento, entre outros.

Certamente, ao pensarmos as identidade encruzilhadas de lésbicas pretas sapatonas, nos encontramos em um dilema cruel posto pelo Estado neocolonial que não está interessado em reconfigurar suas estruturas: lésbicas sendo mortas com requinte de crueldade, suas identidades que não performam feminilidade desumanizadas porque fogem do padrão binário de controle e dominação colonial, e seus corpos pretos sendo aprisionados, porque são acopladas no lugar do crime.

É prioritária a reflexão que aponta que as sujeitas vistas como criminosas na nossa sociedade são sujeitas pretas, e se as estruturas de gênero como as conhecemos atualmente são construções do colonialismo tanto quanto raça, é paradoxal que continuemos pautando a criminalização (de pessoas pretas, e, assim de lésbicas pretas). A ideia é pensar a segurança pública para esses corpos, que indubitavelmente necessitam de proteção integral, a partir de uma rasura da política pública de segurança, entendendo a via da criminalização da violência como um caminho, mas não como o único. Compreendendo, ainda, que esta estratégia não dá conta de afiançar seguranças a todos os corpos.

Acreditando em um processo de socioeducação sapatão, preto, sudaca e pedagógico, referenciamos a educadora bell hooks (2013), que, no livro “Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade”, defende a construção coletiva da produção de conhecimentos e pensa na educação como uma libertação de almas – visto que estas são os objetos de sanção da contemporaneidade (FOUCAULT, 1987).

Portanto, defendemos a possibilidade de movimentações pedagógicas para a

materialidade de seguranças para os corpos de lésbicas pretas sapatonas, através de uma crítica racializada, que não exponha à desumanização as pessoas pretas vistas como criminosas no Brasil e no mundo. Uma posição para nunca esquecermos de que somos todes alvos do projeto de dominação e destruição colonial.

Práxis possíveis no almejo de transformações: sem pontos finais para as posições contra o lesbo-ódio

Diante da nossa escrita é percebido que a realidade das lésbicas sapatonas pretas, refletidas neste trabalho não está representada em nossa atualidade através das grandes mídias, dos livros didáticos muito menos nos espaços de poder formal como a política, sendo notório que ao decorrer da história, a lesbianidade sofre com invisibilização social e apagamento histórico.

Em relação a este apagamento, é possível considerar que o memoricídio e o epistemicídio são fatores que influenciam para esta realidade. Sobre o primeiro conceito, trazemos como referencial Souza (2019), que em sua tese discute o lugar de subalternização e aniquilamento das experiências e memórias negras no processo de conformação do Brasil enquanto Estado-Nação. Sobre o segundo conceito, bebemos da fonte de Santos e Meneses (2009), que refletem sobre a destruição dos saberes locais em detrimento do monopólio de uma ciência colonizadora, universal e eurocentrada. Tais conceitos se relacionam com as colonialidades do ser, do saber e do poder, descritos por Walsh e mencionados no início de nossa escrita.

Dessa forma, consideramos que quando essas existências e saberes localizados¹⁶ não são pautados como fruto da materialidade da vida, apagam-se as histórias das lésbicas e as diversas formas de se viver e sentir a lesbianidade e isso terá consequências diretas sobre suas vidas.

Os casos de lesbofobia e do lesbocídio no Brasil demonstram-se permanecerem em

¹⁶ Conceito trabalhado por Donna Haraway (1995) para enfatizar a necessidade do confronto ao fazer científico considerado parcial e neutro. Ela compreende que historicamente epistemes e teorias sociais universais conformaram-se através de lugares privilegiados, em consequência deste processo há priorização de certas narrativas, ao mesmo tempo em que há invisibilização de existências plurais, o que gera uma sociedade marcadas por desigualdades.

desatenção pelo Estado. São poucos os incentivos à construção de dados estatísticos que dialoguem com tais violências mencionadas no decorrer deste ensaio, sendo fundamental estudos que se debrucem sobre essas dimensões para, assim, fomentar processos de prevenção e transformação das realidades de vulnerabilidades que acometem essas mulheres.

A lesbianidade e suas demandas precisam ser compreendidas enquanto expressão das contradições sociais que permeiam a conformação sócio-histórica e cultural, sendo um dever da sociedade e do Estado, enquanto representação desta, conformar estratégias de transformação de tais realidades. Nesse sentido, as dimensões de gênero e sexualidades devem estar imbricadas à conformação das diversas políticas públicas.

Partindo para o final de nossas considerações, gostaríamos de provocar em você a seguinte reflexão: quem, além de nós, lésbicas, relembram em suas memórias nomes como os de Luana Barbosa dos Reis, Katiane Campos Góis, Priscila Aparecida Santos? Mulheres sapatonas diversas, de vidas ceifadas através de mortes totalmente brutais.

Tiala Mendes dos Santos, uma mulher negra e lésbica desfeminizada, foi vítima de lesbofobia. Agredida verbal e fisicamente em praça pública no ano de 2020, pelos novos “tribunais do santo ofício”, na mesma cidade interdita pelas vigias eclesiásticas de 1591, citada em nosso tópico 2. Salvador, Bahia, Brasil.

No texto e vídeo disponibilizados como conteúdo da página, onde consta a reportagem do caso, o autor do crime parece ter se incomodado com a presença de um casal de mulheres no bar, local onde ambos se encontravam, por isso iniciou as agressões. A polícia foi chamada a fim de prestar atendimento e segurança. Porém, ao mencionar a atitude policial, Tiala descreve:

Quando chegou lá, ao invés de me dar o auxílio o policial me mandou calar a boca e ainda me chamou de desgraça. Me xingando, me oprimindo e enquanto a ele o policial no cantinho com ele conversando baixo e mandando ele ir embora. Eu achei um absurdo e ele tinha falado ao policial que havia me ameaçado, tinha arma no carro dele e em nenhum momento o policial foi até o carro revistar. O policial viu meu rosto como estava todo inchado. Eu consegui gravar a placa do carro só.¹⁷

Uma situação como esta, envolta a elementos importantes já mencionados aqui, tais como racismo, lesbofobia, violência institucional, machismo e sexismo, demonstra e

¹⁷ Disponível em: <<https://noticiapreta.com.br/foi-racismo-lesbofobia-foi-preconceito-denuncia-jovem-lesbica-e-negra-agredida-em-salvador/>>.

reforça que ainda vivemos uma sociabilidade hierarquizada e desigual, elaborada pelos arranjos do capitalismo e conformadas por uma Segurança Pública que em suas intervenções reproduzem as normatizações de gênero, sexo e raça dissolvidas na história do país.

O caso de Tiala reflete o dia a dia dessas pessoas que, além de serem expostas a situações de vulnerabilidade corriqueiramente, também sofrem com o braço armado do Estado que demonstra não estar preparado para atuar frente aos princípios trazidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 3º nos orienta que “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” (ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU, 1984). Talvez para esses profissionais, formados a partir de uma ótica militarizada, racista, LGBTIA+fóbica, faltem a essas mulheres, sapatonas e pretas, características que considere-as enquanto humanas como já vimos através das contribuições de Saunders.

Assim, falar de sociabilidade sapatona é expor as experiências de um corpo que extrapola os sentidos das normatizações, de moralidade e padrões construídos hegemonicamente e constituídos enquanto “identidade” em nossa sociedade. Estes corpos dissidentes são vistos enquanto “diferentes” e não valorativos ao capital e, contrariando seus preceitos, é possível compreender que relacionamento entre lésbicas não geram crias. Os corpos fora do padrão de feminilidade não são hipersexualizados, portanto, não estão passíveis à exploração midiática. Nesse tipo de relação também não existe uma submissão econômica e emocional ao homem tal como ocorre dentro das convenções heterossexuais.

Orientadas por estas reflexões através de Ochy Curiel (2017), compreendemos juntas a ela e compactuamos com a necessidade e a relevância de pensarmos e escrevermos sobre vivências de mulheres lésbicas do Sul global, a fim de buscarmos em suas epistemes a descolonização desses corpos em prol de uma atuação voltada aos compromissos de superação de tais imposições sociais que tanto produzem violências.

É perceptível, também, a urgência em nos debruçarmos sobre a história, a fim de modificarmos as concepções de verdades universais e escrever novos caminhos, desta vez, considerando as multiplicidades e transversalidades que perpassam as vidas humanas.

Por fim, consideramos que essa nova era pode ser iniciada com a tarefa de superação da gestão do desgoverno atual, que se demonstra enquanto materialização das diversas problematizações contextualizadas nesse texto. O atual presidente do Brasil, já disseminava e reforçava, desde antes de sua campanha política, um projeto baseado na

segregação, na antidemocracia, no racismo, na LGBTIA+fobia e em diversas outras violências. Tais posições podem ser confirmadas através de expressões dita por ele, como “ter filho gay é falta de porrada”¹⁸, “você até que é bonita para uma lésbica”¹⁹, “frente a maioria a minoria se curva”²⁰.

Então, remando contra a maré, que sejamos maioria em busca de uma nova sociedade. Que sejamos uma maioria que compreenda e estimule unes aes outres a lutarmos contra as opressões que se firmaram nesse solo brasileiro e conformaram, nos capítulos da nossa história, esta sociabilidade desumana e desigual (sem pontos finais)

Referências

ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: Nações Unidas, 217 (III) A, 1948.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-Nação. **Cad. Pagu, Campinas**, n. 53, e185305, 2018. Disponível em: <<https://www.semanticscholar.org/paper/Necrobiopoder%3A-Quem-pode-habitar-o-Estado-na%3%A7%C3%A3o-Bento/a4a9c26ddcdf7528623afe28b9cbc339dee26a57>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

BERNARDES, Thais. **“Foi racismo, lesbofobia, foi preconceito”, denuncia jovem lésbica e negra agredida em Salvador**. 2020. Disponível em: <<https://noticiapreta.com.br/foi-racismo-lesbofobia-foi-preconceito-denuncia-jovem-lesbica-e-negra-agredida-em-salvador/>>. Acesso em: 23 Jun. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, Jan. 2002.

CURIEL, Ochy. Um diálogo decolonial na colonial cidade de Cachoeira/BA - Entrevista com Ochy Curiel. **Caderno de Gênero e Diversidade**, v. 3, n. 4, Out./Dez. 2017.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Trad. Marina Vargas. 1. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2018. Cap. 1.

FACCHINI, Regina; BARBOSA, Regina Maria. **Dossiê: Saúde das Mulheres Lésbicas promoção da equidade e da integralidade**. Belo Horizonte: Rede Feminista de Saúde, 2006.

¹⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QJNy08VoLZs&feature=emb_title>.

¹⁹ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=3pautVX23IY>>.

²⁰ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6clkWMKeDhs>>.

FONTOURA, Antônio (Org.). **O Processo de Filipa de Sousa: Inquisição e Homossexualidade Feminina no Brasil do século XVI**. Curitiba: antoniofontoura, 2020. Ebook Kindle.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **História da sexualidade: A vontade de saber**. Trad. Maia Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 5, p. 7- 41, 1995.

Disponível em:

<<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>>.

Acesso em: 03 Jul. 2021

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. Cap. 1.

LORDE, Audre. **There is no hierarchy of oppressions**. New York: Council on Interracial Books for Children, 1983.

LUGÓNES, María. Colonialidad y Género. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, p. 74-101, Jul./Dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n9/n9a06.pdf>>. Acesso em: 07 Jul. 2021.

MACEDO, Ana Cláudia Beserra. **Colonialidade da sexualidade: uma análise comparada e colaborativa sobre violência em relações lésbicas em Bogotá, Brasília e cidade do México**. 2020. 215 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, DF, 2020.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

_____. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MICHELS, Eduardo. **População LGBT morta no Brasil: Relatório GGB 2018**. Grupo Gay da Bahia, 2018. Disponível em: <<https://homofobiamata.wordpress.com/homicidios-de-lgbtno-brasil-em-2018/>>. Acesso em: 23 Dez. 2019.

MOGROVEJO, Norma. O queer, as mulheres e as lésbicas na academia e no ativismo em Abya Yala. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista hoje: sexualidades no sul global**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

MOURA, Marcos Vinícius (Org.). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, Atualização - Junho de 2017**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2021.

MUTHIEN, Bernedette. Queerizando as fronteiras: uma perspectiva africana ativista. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista hoje: sexualidades no sul global**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES; Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. **Dossiê Sobre Lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017**. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wpcontent/uploads/sites/3/2018/04/Dossi%C3%AA-sobre-lesboc%C3%ADdio-noBrasil.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PERRA, Hija de. Interpretações imundas de como a Teoria Queer coloniza nosso contexto sudaca, pobre de aspirações e terceiro-mundista, perturbando com novas construções de gênero aos humanos encantados com a heteronorma. **Revista Periódicus**, v. 2, nov. 2014/abr. 2015, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/12896/9216>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. Trad. Carlos Guilherme do Valle. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 5, 27 nov. 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309/1742>>. Acesso em: 04 mai. 2020.

ROCHA, Andrea Pires. Segurança e Racismo como pilares sustentadores do Estado Burguês. **Argum.**, Vitória, v. 12, n. 3, p. 10-25, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/32628/22387>. Acesso em: 29 jun. 2021.

SAUNDERS, Tanya. Epistemologia negra sapatão como vetor de uma práxis humana libertária. **Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 7, Mai./Out. 2017. Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **e-cadernos CES**, n. 18, p. 106-131, 2012. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/eces/1533>>. Acesso em 08 Ago 2021.

SILVA, Ariana Maria. Lésbicas negras, identidades interseccionais. **Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 7, Mai./Out. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). Epistemologias do Sul. **Revista Lusófona de Educação**, Coimbra, v. 13, n.13, 532 p., 2009. Disponível em: <<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/553>>. Acesso em: 30 Jun. 2021.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Terra, Trabalho e Racismo: Veias Abertas de Uma Análise Histórico-Estrutural no Brasil**. 2018. 265 f. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.